

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 0001 DE 27 DE JULHO DE 2022

A Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Energias e Projetos especiais torna pública a abertura do processo seletivo para o programa de desenvolvimento e aprimoramento profissional de Guararé-RN

1. DO OBJETIVO

1.1. O processo seletivo tem como objetivo o preenchimento de vagas para o ingresso de alunos na primeira etapa do projeto CONQUISTE para os cursos: Técnico em Automação, Técnico em Petróleo e Gás, Eletrotécnico e Eletromecânico, para o ano de 2022.

1.2. Serão ofertadas 120 (cento e vinte) vagas, nos turnos vespertino e noturno, em conformidade com o quadro que segue:

Curso	Local das Aulas	Turno	Início das Aulas	Término das Aulas	Vagas
 Técnico Eletrotécnica	em Centro Tecnológico de Guararé(CTG), no Vila Maria	 Tarde	15/08/2022	31/07/2024	20
 Técnico Eletrotécnica	em Centro Tecnológico de Guararé(CTG), no Vila Maria	 Noite	15/08/2022	31/07/2024	20
 Técnico Automação	em Centro Tecnológico de Guararé(CTG), no Vila Maria	 Tarde	16/08/2022	16/08/2024	20
 Técnico Automação	em Centro Tecnológico de Guararé(CTG), no Vila Maria	 Noite	16/08/2022	16/08/2024	20
 Petróleo e Gás	Centro de Inclusão Digital(CID), em Baixa do Meio	 Noite	15/08/2022	27/03/2024	20
 Técnico em Eletromecânica	Centro de Inclusão Digital(CID), em Baixa do Meio	 Noite	23/08/2022	23/08/2024	20

2. DOS REQUISITOS DE ACESSO

2.1. Para concorrer a uma das vagas, objeto deste edital, o candidato deve:

- Idade mínima de 16 anos completos no ato da matrícula;
- Residir no município de Guararé-RN;
- Comprovar domicílio eleitoral no município de Guararé-RN, mediante a apresentação do título de eleitor;
- Ensino médio completo ou estar cursando o 2º ano do ensino médio;
- Não está cursando ou ter concluído nenhum curso de nível técnica e/ou superior;
- Disponibilidade para estudar de acordo com curso de escolha;
- Disponibilidade para se deslocar até o local onde o curso será realizado (transporte por conta própria).

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

As etapas do processo seletivo são:

- 3.1. Inscrição;
- 3.2. Aplicação de Provas de Conhecimento (Português e Matemática);
- 3.3. Divulgação dos candidatos classificados;
- 3.4. Efetivação da Matrícula;
- 3.5. Início do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O Período de Inscrições:

4.1.1. 27 de julho a 03 de agosto de 2022.

4.2. Local:

4.2.1. Online via portal guamaré.rn.gov.br/conquiste ou ponto de apoio na secretaria municipal de indústria e comércio em Guamaré e CID (centro de inclusão digital) em Baixa do Meio.

4.3. Documentos necessários para inscrição:

4.3.1. RG

4.3.2. CPF

4.3.3. Título de eleitor (para comprovar residência no município)

4.4. Observações Gerais sobre a Inscrição:

4.4.1. São de inteira responsabilidade do candidato, as informações contidas no formulário de inscrição.

4.4.2. O candidato deverá declarar no formulário eletrônico que não está cursando ou ter concluído nenhum curso de nível técnico e/ou superior;

4.4.3. O candidato só poderá optar por fazer a inscrição em apenas um curso ofertado.

4.4.4. A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas.

4.4.5. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição, ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

5. DAS VAGAS

5.1. Do total das vagas disponibilizadas por turma nos cursos conforme o quadro 1.2 está aberta para qualquer público, exceto aqueles que não atendam os requisitos postos no parágrafo 2.1.

6. APLICAÇÃO DE PROVAS DE CONHECIMENTO (MATEMÁTICA E REDAÇÃO)

6.1 Para a seleção dos candidatos, serão aplicadas provas objetivas de Português e Matemática, sendo cada composta por 10 questões de múltipla escolha.

6.2 O processo será eliminatório e classificatório e o candidato que obtiver como resultado zero acertos em uma das provas será, automaticamente, desclassificado do processo seletivo.

6.3 Os conteúdos das provas estão apresentados no Anexo II deste edital.

6.4 No dia de realização das provas, o candidato deverá chegar com antecedência mínima de 30 minutos ao horário e local informado. Deverá portar documento oficial de identificação.

6.5 A aplicação das Provas Objetivas para os cursos de Eletrotécnica e Técnico em Automação industrial será no dia 07/08/2022, das 8h às 10h, em local a ser divulgado no site da Prefeitura Municipal de Guamaré-RN;

6.6 A aplicação das Provas Objetivas para os cursos de Eletromecânica e Técnico em Petróleo e Gás será no dia 08/08/2022, das 8h às 10h, em local a ser divulgado no site da Prefeitura Municipal de Guamaré-RN;

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Serão classificados os candidatos que atenderem aos requisitos exigidos neste edital, pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas do curso, permanecendo os demais classificados como suplentes, inseridos em um cadastro de reserva para preenchimento de eventuais vagas ociosas ou remanescentes.

7.2. A classificação ocorrerá mediante a análise das médias finais entre as disciplinas Língua Portuguesa e Matemática da prova de seleção, o qual será apurado a pontuação total somada.

7.3. Em caso de empate na pontuação, serão obedecidos e aplicáveis os critérios para desempate na seguinte ordem:

- Candidato que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Matemáticos da prova objetiva;
- Candidato que obtiver maior número de acertos nas questões de peso 2 (dois) da prova objetiva;
- Candidato que não estiver vínculo trabalhista com a prefeitura de Guamaré-RN;
- Candidato que não estiver vínculo trabalhista nos últimos 3 (três) anos ou mais;
- Candidato que for mais idoso;
- Mediante sorteio, pela Comissão do processo seletivo, com a participação dos candidatos envolvidos.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado será divulgado no dia 11 de agosto de 2022 através de publicação na página da web <https://guamare.rn.gov.br/conquiste/1etapa/>

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos classificados deverão apresentar seus documentos no período de 12 a 15 de agosto de 2022

9.2. Dos documentos exigidos no ato da matrícula:

9.2.1 02 (duas) fotografias 3 x 4 recentes;

9.2.2 Cópia da carteira de identidade – não pode ser carteira de motorista;

9.2.3 Cópia do título de eleitor;

9.2.4 Cópia do certificado de reservista (sexo masculino);

9.2.5 Termo de Compromisso assinado;

9.2.6 Cópia do comprovante de residência com CEP;

9.2.5 Cópia do CPF

9.2.7 Apresentar Declaração (Anexo 1), com assinatura reconhecida em cartório, comprovando que o candidato não está cursando ou ter concluído nenhum curso de nível técnico e/ou superior no ato da matrícula.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato que não se apresentar até o dia 15 de agosto de 2022, munido de todos os documentos exigidos, será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada ao candidato suplente, obedecendo à ordem de classificação.

A desistência tem caráter definitivo e irrevogável, ou seja, não admite arrependimento, tendo em vista a possibilidade de preenchimento da vaga por candidatos(às) incluídos no cadastro de reserva.

10.2 A chamada para preenchimento das vagas remanescentes será realizada pela Secretaria pelo telefone, em até 2 (dois) dias após o início das aulas.

10.3 O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de classificação do candidato.

10.4 Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo (Secretaria Municipal de Indústria e comércio)

Anexo I

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR GRADUAÇÃO

Eu, _____, natural de _____, portador (a) do CPF nº _____, residente e domiciliado no endereço: _____, declaro não está cursando ou ter concluído nenhum curso de nível técnico e/ou superior em qualquer Instituição de Ensino.

Declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que as informações fornecidas são fiéis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir a equívocos de julgamento e ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE pelo conteúdo dessa declaração.

Guamaré-RN, ____ de _____ de 20 ____.

ANEXO II - PROGRAMAS DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO PARA ESTUDO

CONTEÚDO DA AVALIAÇÃO DE PORTUGUÊS

1. Variação linguística: modalidades, variedades e registros;
 - 1.1. Reconhecimento das diferentes variedades do português, levando em consideração o uso social;
 - 1.2. Reconhecimento do uso adequado do registro ao gênero textual, considerando a situação de comunicação em que cada gênero está inserido.
2. Organização estrutural dos enunciados
 - 2.1. Identificação e seleção de elementos linguísticos nos vários níveis: no léxico (diferentes empregos de palavras), na morfologia (variações e reduções do sistema flexional e derivacional), na sintaxe (estrutura das sentenças e concordância);
 - 2.2. Construção de paradigmas contrastivos, com base:
 - a) no significado prototípico das classes gramaticais.
 - 2.3. Utilização de paradigmas construídos para resolver problemas relativos à ortografia, acentuação e pontuação.
3. Léxico e redes semânticas
4. Leitura
 - 4.1. Reconhecimento dos diversos gêneros textuais, privilegiando o uso público da linguagem (notícias, entrevistas, reportagens, editoriais, propagandas, charges, crônicas, poemas etc.);
 - 4.2. Reconhecimento das sequências textuais: descritiva, narrativa e argumentativa;
 - 4.3. Identificação de ideias principais e acessórias;
 - 4.4. Comparação de ideias presentes em vários textos ou em um mesmo texto;

CONTEÚDO DA AVALIAÇÃO DE MATEMÁTICA

1. Operações básicas com números decimais: Adição, subtração, multiplicação e divisão;
2. Regra de três simples: Direta e inversa
3. Números complexos: Operações aritméticas
4. Área e perímetro: quadrado e retângulo
5. Unidades de medidas e conversão de unidades
6. Frações: operações com frações.

Publicado por:
Thasia Joanne de Medeiros Araujo Campos
Código Identificador:D9D926E1